

PORTARIA Nº 222/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2015/GBSES, a qual cria a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO a Portaria nº 133/2016/GBSES, de 29/07/2016 a qual recompõe a Comissão de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2016/GBSES, publicada no DOE em 13/07/2016, a qual suspende o referido processo;

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos do sobrestamento do processo de Tomada de Contas Especial nº 001/2016, instituída pela Portaria nº 004/2016/GBSES, publicada no DOE, de 28/01/2016, para as demais providências cabíveis;

Art. 2º Substituir o servidor Luiz Gustavo Dourado Castanheira, Matrícula: 111934, pela servidora Eliana de Souza Lima, Matrícula 93202, para dar continuidade ao referido processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2016.

(original assinado)

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4866f971

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar